



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 42/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 05 de junho de 2023.

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

EDITAL Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01/07/2021 e de acordo com a legislação vigente, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA, destinados aos estudantes do Ensino Médio Integrado e Cursos Superiores da instituição.

Art. 1º Quadro da situação das inscrições:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA JÚLIA NUNES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
EMILY LOPES	HOMOLOGADA	
GUILHERME REBELLO DA ROCHA (*)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO ENVIOU RG
GUILHERME REBELLO DA ROCHA (*)	HOMOLOGADA	
ISADORA COELHO DE MATTOS	HOMOLOGADA	
JULIANA FURTADO FERNANDES	HOMOLOGADA	
LARISSA GUIMARÃES DA SILVA DE LIMA	HOMOLOGADA	
LAURA DE VARGAS ROSA	HOMOLOGADA	
MARIA FLOR DA SILVA ELIAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO ENVIOU HISTÓRICO
ODIRLEI FILIPE FLORES NUNES	HOMOLOGADA	
PEDRO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA	HOMOLOGADA	
RAFAELA DA SILVA ZILIO	HOMOLOGADA	
RAÍSSA MARIANA FERREIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	

VOLMAR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
YURI JÚNIOR DO NASCIMENTO (*)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO ENVIOU HISTÓRICO E CERTIFICADO DE MATRÍCULA
YURI JÚNIOR DO NASCIMENTO (*)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO ENVIOU HISTÓRICO E CERTIFICADO DE MATRÍCULA

(*) Inscrição em Duplicidade

Art. 2º Conforme subitem 3 do item 11 do Edital, o candidato poderá interpor recurso mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao resultado preliminar, impreterivelmente **até às 18h do dia 06/06/2023** conforme estabelecido no cronograma do presente edital.

Art. 3º Os recursos deverão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos critérios deste Edital. Serão interpostos mediante formulário próprio, disponível para preenchimento e envio no link: <https://forms.gle/5GQdGcqC7qSdivkdA>.

Art.4º O documento deverá apresentar redação clara, apontar a irregularidade identificada pelo candidato e a justificativa fundamentada para a interposição do recurso.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 16:55)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 2219140

Processo Associado: 23742.000244/2023-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **8fe5cab4e6**